



Jundiaí, 27 de maio de 2019.

Ofício IPREJUN Nº 354/2019

A

PEDRO HENRIQUE RALLO NUNES - ME

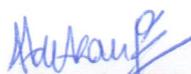
A/C: Sr. Pedro

Considerando o pedido de esclarecimentos dessa empresa quanto ao Edital de Convite nº 001/2019, informamos:

- 1- Com referência ao item 2.10.2 "Regularidade Fiscal", letra e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, informamos que a empresa pode acessar o site da Procuradoria Geral do Estado, informar a base do CNPJ e emitir a e-CRDA. A Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo é válida inclusive para empresas não inscritas. (link: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/pesquisaEmitirCrdaAction.do>)
- 2- Em relação ao item 3 – Abertura das propostas, informamos que poderá ser apresentado em um único envelope.

Comunicamos ainda que, nos termos do item 12.4 do Edital de Convite nº 01/2019, serão publicados tais esclarecimentos no site do IPREJUN, para conhecimento de todos os interessados.

Sendo o que havia para o momento, esperamos ter sanado as dúvidas que foram apresentadas.


ANGIE A ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CV nº 001/2019 – Processo nº 3.810-7/2019 - QUESTIONAMENTO

1 mensagem

Arquiteto Pedro Nunes <pedro@fanunes.com>
Para: "diretoria@iprejun.sp.gov.br" <diretoria@iprejun.sp.gov.br>

27 de maio de 2019 08:55

Prezados Senhores, bom dia.

Ref.: CV nº 001/2019 – Processo nº 3.810-7/2019

QUESTIONAMENTO

- 1 - Com referência ao Ítem 2.10.2 "Regularidade Fiscal", letra e), perguntamos: Como poderemos comprovar a Regularidade com a Fazenda Estadual, visto que, nossa empresa é Isenta de Inscrição Estadual ?
- 2 – No Ítem 3 consta "Abertura dos Envelopes", Deverá ser apresentado em separado Documentação e Proposta ? ou deverá ser apresentado apenas 01 Envelope Contendo Documentos e Proposta ?

No aguardo agradeço.

Att,

PEDRO HENRIQUE RALLO NUNES – ME

Pedro Henrique Rallo Nunes

Diretor